



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 3195-21/2024, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.**

## DECRETA

**Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:**

**Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1084 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O CONSELHO TUTELAR**

(516)449052000000000001 - Equipamentos e material permanente.....R\$3.500,00

**Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(054)339039000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$9.500,00

**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2040 - MANTER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

(108)4490520000000000031 - Equipamentos e material permanente.....R\$3.000,00

**Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:**

**Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1034 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS**

(458)449051000000001049 - Obras e instalações.....R\$12.500,00

**Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1085 - ADQUIRIR UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR**

(518)449052000000001050 - Equipamentos e material permanente.....R\$3.500,00

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda